

1	S W SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	Itaquiraí	31/008.408/2022	52/2022
2	PAX E FUNERÁRIA MONTE SINAI		31/008.373/2022	72/2022
3	UEMURA & CIA S/S LTDA	Naviraí	31/008.381/2022	60/2022
4	FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ		31/080.975/2022	76/2022
5	C. H. KADRI FUNERÁRIA	Mundo Novo	31/008.399/2022	63/2022

**GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022  
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

**FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: ALEXANDRE MARTIN GRADELLA - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 76800023  
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022  
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí - NRMLNV.  
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA	Corumbá-MS	31/003.454/2022	53/2022

**GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022  
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

**FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: WALTER BRENO MORALES SALAZAR - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 85567022  
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Corumbá

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022  
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Corumbá - NRMLCB.  
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº</b>
1.	PAX E FUNERÁRIA MATOSO E MASSOLA LTDA ME	Nova Alvorada do Sul	31/048.288/2021	01/2021
2.	PAX PRIMAVERA SERVIÇOS PÓSTUMOS E ASSISTÊNCIA FAMILIAR S/S LTDA		31/008.385/2022	47/2022
3.	UEMURA & CIA S/S LTDA	Douradina	31/008.383/2022	43/2022
4.	UEMURA & CIA S/S LTDA	Rio Brilhante	31/008.380/2022	46/2022
5.	PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CARAPÃ LTDA ME	Laguna Carapã	31/003.439/2022	57/2022
6.	UEMURA & CIA S/S LTDA	Itaporã	31/008.379/2022	59/2022
7.	UEMURA & CIA S/S LTDA	Dourados	31/008.376/2022	61/2022
8.	QUADROS & FAVA LTDA	Maracaju	31/003.436/2022	64/2022

**GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022  
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

**FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

NOME: GUIDO VIEIRA GOMES - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 129053022  
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022  
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviços de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Dourados.  
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e